

34


1 – OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para serviços funerários e translado, a fim de atender a pessoas comprovadamente carentes de acordo com a Lei Municipal nº 811 de 20 de dezembro de 2017, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência deste Edital.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando que a finalidade da Secretaria Municipal de Assistência Social é promover serviços de Proteção Social Especial aos cidadãos e que a população tem direito a um serviço público ofertado de qualidade;

Considerando ainda que uma pessoa carente não tem condições de arcar com despesas de urna funerária, tampouco poderá arcar com o translado do corpo do de cujus, sendo que esta condição de “carente” será comprovada através de realização de estudo social. Por fim considerando que a Lei nº 811/2017 deste município, no seu art. 10º Inciso I prevê o auxílio por morte e as despesas de urna funerária, velório e sepultamento e translado. Desta forma entendemos por justificada a contratação acima citada.

Os serviços, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3 – VALIDADE DA ATA:

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VI, a ser firmada entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4 – JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS:

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos I e IV, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, já que são adquiridos frequentemente, proporcionando melhor planejamento dos





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

35
gastos públicos.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2022 e 2023. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento/serviços/contrato e do empenho.

6 - PARTICIPANTES:

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: TODAS AS EMPRESAS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CERTAME.

6.2. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Boquim, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

6.3. Órgão Participante: Não haverá órgão participante.

7 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7.1 A emissão das Ordens de Fornecimentos será formalizada através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

7.2 Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7.3 Realizar a entrega da urna funerária no local onde encontra-se o de cujus em um prazo máximo de até 40 (quarenta) minutos dentro do município de Boquim/SE e em até 01:30 (uma hora e meia) na capital do estado (Aracaju/SE) ou municípios arredores.

7.4 Realizar o traslado do de cujus até o local do sepultamento.

7.5 O fornecimento da urna funerária só poderá ser concretizado mediante termo de entrega assinado por um membro do núcleo familiar do de cujus.

7.6 Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

7.6.1 A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

7.6.2 Na hipótese de estarem os documentos necessários para o pagamento com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a prefeitura municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

36


7.6.3 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

7.6.4 O Órgão solicitante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

7.6.5 Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o **critério de julgamento deverá ser "Menor Preço por item"**, conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

8 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:

NÚMERO	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.
1	Urna Fúnebre de 01 metro. cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa, 04 alças, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pct com 04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas	UN	15,00



376
9



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

2	Uma Fúnebre de 1,20 metro. cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa, 06 alças, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pct com 04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas	UN	15,00
3	Uma Fúnebre de 1,40 metro. cor branca, com visor, forrada em TNT, cocho e tampa, 06 alças, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pct com 04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas	UN	15,00
4	Uma Fúnebre de Adulto modelo sextavada. Referencia 02 Cordeiro, caixão e tampa de madeira e eucatex, com visor, fundo de madeira, forro TNT, babado, travesseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas no caixão, 02 chavetas na sobre tampa do visor,, verniz de alto brilho, tampa decorada em silk screem, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pct com 04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas	UN	50,00
5	Uma Fúnebre de Adulto sextavada. Modelo GG, Referencia 05 Especial Cordeiro, caixão e tampa de piho pirografados, fundo de madeira, bitz na tampa, caixão com visor, 06 alças duras, forro TNT, babado, travesseiro solto, 06 chavetas no caixão, 03 chavetas na sobre tampa do visor,, verniz de alto brilho, tampa decorada em silk screem, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pct com 04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas	UN	20,00
6	Urna Fúnebre Infantil de 0,50 centímetros. Para Natimorto, cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa, 04 alças, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pct com	UN	15,00

9



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

3
[Handwritten signature]

	04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas		
7	Urna Fúnebre Infantil de 0,60 centímetros. cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa, 04 alças, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pct com 04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas	UN	15,00
8	Urna Fúnebre Infantil de 0,80 centímetros. cor branca, forrada em TNT, cocho e tampa, 04 alças, serviço inclui: mortalha em seda feminina ou masculina, castiçais, valas 01 pct com 04 unidades, ornamentação em flor plastica, coroa pequena em flor plastica, toldo 3x3, minimo de 25 cadeiras plasticas	UN	15,00
9	Translado de Urna Funerária, dentro e fora do Estado de Sergipe, tomando com base o percurso de saida corpo até o local do sepultamento.	KM	6.000,00

10 CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMUNS

10.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1 Realizar a entrega da urna funerária no local onde encontra-se o de cujus em um prazo máximo de até 40 (quarenta) minutos dentro do município de Boquim/SE e em até 01:30 (uma hora e meia) na capital do estado (Aracaju/SE) ou municípios arredores.

11.2 Realizar o translado do de cujus até o local do sepultamento.

11.3 O fornecimento da urna funerária só poderá ser concretizado mediante termo de entrega assinado por um membro do núcleo familiar do de cujus.

Boquim, 29 de setembro de 2022.
Encaixa
Sec. de Assistência Social
Erica Oliveira Santos

Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho